



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 107 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico em caráter temporário e emergencial, por prazo determinado."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

Considerando, o disposto na alínea “a” do artigo 47 da Lei Municipal nº 972/2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 983/2017.

DECRETA:

Artigo 1º Fica Prorrogado até dia 15 de janeiro de 2022, o Processo Seletivo Simplificado para a admissão de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Médico em caráter de temporário e emergencial, por prazo determinado, realizado pelo Município de Silveiras, nos termos do Edital nº 01/2021.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 17 de novembro de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes

Assessor de Gabinete